



Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/98.

**CONCEDE TÍTULO MÉRITO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VER. GILMAR STEFFENS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

ART. 1º - Fica concedido Título Mérito Legislativo as seguintes pessoas que prestaram relevantes serviços ao Município de Saldanha Marinho:

ERNANI BOHN – DÉCIO GOBBI – DERLEI NAPP – TARSO SILVESTRE RICHTER – JOSÉ CARLOS LIMBERGER – PAULO ROBERTO NEUWALD – EDMUNDO ROHRIG – VALMOR CORNÉLIO LIMBERGER – IRINEO TONON – VALTER NEUWALD CASTELLI – LINDOLFO HOLDEFER – MOACIR KOCHEMBORGER [in memorian] – NILTON JUAREZ S. PEREIRA [in memorian] – VILLI NEUWALD – JANDIR CARLOS DAMIANI – GLADEMIR AROLDI – NERY IRINEU CONTE – JUAREZ JOSÉ FACHINELLO – SELMO DAMIANI – ERLIAS ROESSLER – OTTMAR NEUWALD { in memorian } – CARLOS BOTEGA BASANELLA – EDSON ADEMIR RIBAS – VILMA DAHMER DAMIANI – ADÃO JULCEMAR ALTMAYER – GUSTAVO PORTA SABALLOS – ADÃO MARTINS NASCIMENTO – JOÃO SÉRGIO BALZ e PAULO TONON.

PARÁGRAFO ÚNICO: A honraria ora concedida será entregue aos agraciados na Sessão Solene comemorativa ao 10º Aniversário de Emancipação Política Administrativa da Saldanha Marinho.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ABRIL/27/1998.

VER. GILMAR STEFFENS – PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral de Expediente